



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

LEI Nº 1.974/2001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catiguá para o Exercício Financeiro de 2002 e dá outras providências”

OSVALDIR DARCIE, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2001, conforme autógrafa nº 042/2001, de 04 de Dezembro de 2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- O Orçamento Fiscal do Município de Catiguá, para o Exercício Financeiro do ano de 2002, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), discriminados pelos seguintes anexos, que passam a ser parte integrante desta Lei:

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas,
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas,
Demonstração de Despesa por Unidades Orçamentárias;

Anexo 6 - Programa de Trabalho;

Anexo 7 - Programa de Trabalho de Governo;

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub - funções e Programas;

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções;

Art. 2º- A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes:

Receitas Tributárias	R\$ 680.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 60.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.000,00
Receita de Serviços	R\$ 20.000,00
Transferências Correntes	R\$ 2.831.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

Receitas de Capital:

Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
Transferências de Capital	R\$ 260.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 10.000,00

Total Geral.....R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Art. 3º- A despesa da administração direta, será realizada segundo a discriminação dos Anexos 6 e 7 - “Programa de Trabalho” e Anexo 2 “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, que prestam o seguinte desdobramento:

Por Função de Governo:

01 - Legislativo	R\$ 264.000,00
04 - Administração	R\$ 589.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 260.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 190.000,00
10 - Saúde	R\$ 775.000,00
12 - Educação	R\$ 1.025.000,00
13 - Cultura	R\$ 35.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 405.000,00
20 - Agricultura	R\$ 37.000,00
26 - Transporte	R\$ 160.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 90.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 130.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 4.000.000,00

Despesa Orçamentária por Funções:

	Despesa Fixada	Total
01 - Legislativo		R\$ 264.000,00
01.1 - Processo Legislativo	R\$ 264.000,00	
02 - Chefia do Executivo		R\$ 360.000,00
04 - Administração	R\$ 300.000,00	
08 - Assistência Social	R\$ 20.000,00	
99 - Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00	
03 - Departamento de Administração		R\$ 551.000,00
04 - Administração	R\$ 164.000,00	
08 - Assistência Social	R\$ 90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

09 - Previdência Social	R\$ 190.000,00
20 - Agricultura	R\$ 37.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 70.000,00

04 - Departamento de Finanças R\$ 185.000,00

04 - Administração	R\$ 125.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 60.000,00

05 - Departamento de Obras, Viação e Serviços R\$ 565.000,00

15 - Urbanismo	R\$ 405.000,00
26 - Transporte	R\$ 160.000,00

06 - Secretaria da Educação e Cultura R\$ 1.150.000,00

12 - Educação	R\$ 1.025.000,00
13 - Cultura	R\$ 35.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 90.000,00

07 - Secretaria da Saúde R\$ 775.000,00

10 - Saúde	R\$ 775.000,00
------------	----------------

08 - Secretaria do Bem Estar Social R\$ 150.000,00

08 - Assistência Social	R\$ 150.000,00
-------------------------	----------------

Total Geral.....R\$ 4.000.000,00 R\$ 4.000.000,00

Programa de Trabalho:

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais:

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
01.000.0000	Legislativa	20.000,00	244.000,00		264.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa				
01.031.0000	Processo Legislativo				

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
04.000.0000	Administração	35.000,00	554.000,00		589.000,00
04.122.0000	Administração Geral	25.000,00	439.000,00		464.000,00
04.122.0002	Sup. e Coord. Superior.	15.000,00	285.000,00		300.000,00
04.122.0004	Administração Geral	10.000,00	154.000,00		164.000,00
04.123.0000	Adm. Financeira	10.000,00	115.000,00		125.000,00
04.123.0008	Controle Interno	10.000,00	115.000,00		125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
08.000.0000	Assist. Social	25.000,00	235.000,00		260.000,00
08.241.0000	Assist. ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.241.0020	Assist. Social ao Idoso		15.000,00		15.000,00
08.243.0000	Assist. Criança e Adolescente	10.000,00	45.000,00		55.000,00
08.243.0019	Assistência ao Menor	10.000,00	45.000,00		55.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	15.000,00	175.000,00		190.000,00
08.244.0003	Assistência	5.000,00	5.000,00		20.000,00
08.244.0005	Assistência Médica Sanitária		90.000,00		90.000,00
08.244.0018	Assistência Social	10.000,00	70.000,00		80.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
09.000.0000	Previdência Social		190.000,00		190.000,00
09.272.0000	Prev.Reg.Estatutário		190.000,00		190.000,00
09.272.0006	Prev. Soc. Segurados		190.000,00		190.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
10.000.0000	Saúde	70.000,00	705.000,00		775.000,00
10.302.0000	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	705.000,00		775.000,00
10.302.0014	Assistência Financeira	70.000,00	640.000,00		710.000,00
10.302.0017	Vigilância Sanitária		65.000,00		65.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
12.000.0000	Educação	180.000,00	845.000,00		1.025.000,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição		60.000,00		60.000,00
12.306.0013	Ensino Regular		60.000,00		60.000,00
12.361.0000	Ensino fundamental	100.000,00	500.000,00		600.000,00
12.361.0013	Ensino Regular	100.000,00	500.000,00		600.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	80.000,00	285.000,00		365.000,00
12.365.0011	Creche	50.000,00	125.000,00		175.000,00
12.365.0012	Educ. Pré Escolar	30.000,00	160.000,00		190.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
13.000.0000	Cultura	5.000,00	30.000,00		35.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	5.000,00	30.000,00		35.000,00
13.392.0016	Difusão Cultural	5.000,00	30.000,00		35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
15.000.0000	Urbanismo	110.000,00	295.000,00		405.000,00
15.451.0000	Infra - Estrutura Urbana	110.000,00			110.000,00
15.451.0009	Planejamento Urbano	110.000,00			110.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		295.000,00		295.000,00
15.452.0009	Planejamento Urbano		295.000,00		295.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
20.000.0000	Agricultura	5.000,00	32.000,00		37.000,00
20.605.0000	Abastecimento	5.000,00	32.000,00		37.000,00
20.605.0007	Abastecimento	5.000,00	32.000,00		37.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
26.000.0000	Transporte	50.000,00	110.000,00		160.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	50.000,00	110.000,00		160.000,00
26.782.0010	Estradas Vicinais	50.000,00	110.000,00		160.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
27.000.0000	Desporto e Lazer	40.000,00	50.000,00		90.000,00
27.812.0000	Desp. Comunitário	40.000,00	50.000,00		90.000,00
27.812.0014	Assist. Financeira		20.000,00		20.000,00
27.812.0015	Parques Recr.e Desp.	40.000,00	30.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
28.000.0000	Encargos Especiais			130.000,00	130.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			60.000,00	60.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			70.000,00	70.000,00

Código	Especificação	Projetos (R\$)	Atividades (R\$)	Op.Especiais (R\$)	Total (R\$)
99.000.0000	Reserva de Contingência			40.000,00	40.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			40.000,00	40.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			40.000,00	40.000,00
Total Geral.R\$		540.000,00	3.290.000,00	130.000,00	4.000.000,00

Art. 4º.- O Orçamento de Seguridade Social do Município de Catiguá, abrangendo as entidades da administração seus órgãos e Fundos, fixa a despesa em R\$ 1.180.000,00 (hum milhão cento e oitenta mil reais), assim discriminados:

1- Seguridade Social Municipal.....R\$	310.000,00
2- Fundo Municipal de Saúde.....R\$	775.000,00
3- Assistência Social Geral.....R\$	95.000,00
Total.....R\$	1.180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

Art. 5º.- Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Catiguá autorizados a efetuarem através de Decreto e Ato da Mesa os seguintes:

I - a suplementar recursos constantes do orçamento anual relativo o exercício financeiro de 2002, por anulação total ou parcial, até o percentual de 50 % (cinquenta por cento);

II- a transposição total ou parcial de recursos de uma programação de despesa para outra, e de um elemento de despesa para outro do mesmo projeto ou atividade constantes desta Lei.

Art. 6º.- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2002, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2001.-

OSVALDIR DARCIE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor de Secretaria